



**DECRETO Nº 085 DE 6 DE JUNHO DE 2022**

*“Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Professor de Educação Física, conforme necessidade do Departamento Municipal de Educação e Cultura”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, no art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2022 Departamento Municipal de Educação do Município de Campo Florido, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratar mais um profissional para atuar na função de Professor de Educação Física,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a proceder a contratação de 01 (um) profissional, por tempo determinado, para a função constante do Quadro de Contratação abaixo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Diretoria Municipal de Educação, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme Memorando nº 839/2022-DEMEC.

<b>QUADRO PARA CONTRATAÇÃO PSS Nº 001/2022</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>CH Semanal</b>	<b>Salário</b>
Professor de Educação Física	1	24 horas	R\$ 2.993,06

**Parágrafo único.** O contrato temporário, autorizado no caput, vigorará até 30/12/2022,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

podendo o contratado ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 6 de junho de 2022.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5290-A4FA-8B1E-1397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 22:12:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/5290-A4FA-8B1E-1397>